

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 3834/90

Reautuado em 30/10/91

INTERESSADO: Elizeu Monteiro

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "língua Portuguesa", "língua latina" e "Fundamentos de Expressão e Comunicação Humanas-Português"- na FFCl de São José do Rio Pardo.

RELATOR: Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº: 1701/91

CETG "D" APROVADO EM 20/11/91

COMUNICADO AO PIENO EM 04/12/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de São José do Rio Pardo indica Elizeu Monteiro para lecionar, a partir de 20/02/91, as disciplinas "língua Portuguesa", nos Cursos de Pedagogia, História e Ciências (1º Grau) e "Fundamentos de Expressão e Comunicação Humanas-Português", no Curso de Educação Artística e, a partir de 02/10/91, a disciplina "língua latina", no Curso de letras.

2 - APRECIÇÃO

O interessado não preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 1250/90-A. Entretanto, iniciou curso de Especialização em língua Portuguesa e língua Inglesa, fls. 12,13 e 14.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação, em caráter excepcional, de Elizeu Monteiro para lecionar as disciplinas "língua Portuguesa", "língua latina", e "Fundamentos de Expressão e Comunicação Humanas-Português" na Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de São José do Rio Pardo, até o final do ano letivo de 1991, devendo, para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do curso de Especialização referido na Apreciação do presente parecer.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CAMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de O. Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storópoli, Celso de Rui Beisiegel e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG